



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 04 ao PLE 012/24 – Proc. 0357/24

Art. 1º Altera a redação do caput do Art. 4º da Lei nº 13.473, de 19 de maio de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 4º Será permitida a utilização do subsídio pago pelo Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada para a aquisição de imóvel de valor correspondente de até 63.533,56 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), em que a família será responsável pelo pagamento da diferença a ser financiada.”

Justificativa

Altera o valor de imóveis elegíveis para a compra dos beneficiados, ampliando o valor de R\$ 235 mil para R\$ 350 mil, convertendo o valor em UFMs para manter uma autonomia e atualização constante. Ampliando as possibilidades e atendendo uma parcela maior de pessoas.

Vereador Roberto Robaina (Líder da Bancada da Oposição)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 29/05/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0744784** e o código CRC **653A423B**.